

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CASCALHO

Contrato nº 105/2015

Pelo presente Contrato de Fornecimento de Cascalho, que entre si fazem, de um lado o **Município de Santa Cecília do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 04.215.090/0001-99, com sede na Rua Porto Alegre, 591, nesta cidade de Santa Cecília do Sul - RS, e aqui representado pela sua Prefeita Municipal, **Sra. Jusene C. Peruzzo**, e de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado **JESSÊ DOS SANTOS DA FONSECA**, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF-MF sob nº 009.665.460/08, residente e domiciliado na Linha Roncador, Santa Cecília do Sul/RS, e de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADO**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O **CONTRATADO** é legítimo e possuidor de um imóvel rural localizado na Localidade de Santa Terezinha, neste Município, com área regulamentar de 3,5 HA, conforme contrato em anexo. Sobre o qual existe uma cascalheira e, neste ato e na melhor forma de direito, cede ao Contratante para a retirada de 600 cargas de cascalho.

Parágrafo Único - As cargas de cascalho serão retiradas em caminhões 03 eixos de propriedade do Contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato terá vigência a contar de 13 de agosto de 2015, findando no dia 13 de agosto de 2016.